

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 32 (TRINTA E DUAS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1:

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, SAEN.....02

### PARTE 2:

#### DESPACHOS E DECISÕES

DCQ/CPTA.....11

### PARTE 4:

#### DESPACHOS E DECISÕES

RIC/PURO, EGH, CMF, EGB, PPECN, TER.....13

## SEÇÃO IV

EDITAL DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DIVERSIDADE E INCLUSÃO.....18

#### DESPACHOS E DECISÕES

GCN.....24

CONSULTA ELEITORAL CMV, DAAAC.....27

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 51.007 de 27 de janeiro de 2014.

**EMENTA:** Retificação Parcial da Portaria de nº 35.347, de 12/07/2006 que homologou o enquadramento dos servidores técnico-administrativos da UFF no PCCTAE.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº23069.005817/2012-27.

**RESOLVE:**

1- **Retificar**, em parte o anexo à Portaria nº35.347, de 12/07/2006, publicada no BS/UFF nº108, de 12/07/2006, que concedeu o enquadramento aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no que se refere à concessão dada à servidora **CARMEM ANGÉLICA MARTINS DA SILVA**, matrícula SIAPE 1063420, ocupante do cargo de Copeiro, mantendo-se inalterados os demais termos.

2- **Onde se lê** no BS/UFF nº108, na pág. 021, 2ª fase do PCCTAE, % de Incentivo a Qualificação de **20%** (vinte por cento), **leia-se 10%** (dez por cento), com efeitos financeiros vigorando a partir de **02/12/2013**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 51.019 de 28 de janeiro de 2014.**

**EMENTA:** Retificação de Portaria de nº 35.347/2006 de 12/07/2006. Homologação de Enquadramento.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23069.040119/2013-59.

**RESOLVE:**

1- **Retificar**, em parte o anexo à Portaria nº35.347/2006, de 12/07/2006, publicada no BS/UFF nº108, de 12/07/2006, que homologou o enquadramento aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, no que se refere à concessão dada à servidora **THEREZA VIEIRA BAPTISTA**, matrícula SIAPE nº0306978, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem quando em atividade, aposentada à época do enquadramento, mantendo-se inalterados os demais termos.

2- **Onde se lê** Nível de Capacitação **I**, **leia-se** Nível de Capacitação **IV**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 51.020 de 28 de janeiro de 2014.**

**EMENTA:** Retificação de Portaria de nº 35.347/2006 de 12/07/2006. Homologação de Enquadramento.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23069.040119/2013-59.

**RESOLVE:**

1- **Retificar**, em parte o anexo à Portaria nº35.347/2006, de 12/07/2006, publicada no BS/UFF nº108, de 12/07/2006, que homologou o enquadramento aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, no que se refere à concessão dada à servidora **CLELIA DE SOUZA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº654544, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem quando em atividade, aposentada à época do enquadramento, mantendo-se inalterados os demais termos.

2- **Onde se lê** Nível de Capacitação **I**, **leia-se** Nível de Capacitação **IV**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 51.067 de 06 de fevereiro de 2014.**

**EMENTA:** Retificação Parcial da Portaria de nº 35.347, de 12/07/2006 que homologou o enquadramento dos servidores técnico-administrativos da UFF no PCCTAE.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº23069.005817/2012-27.

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, o anexo à Portaria nº 35.347, de 12/07/2006, publicada no BS/UFF nº108, de 12/07/06, que concedeu o enquadramento aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no que se refere à concessão dada à servidora **CRISTIANE DE CASTRO LIMA**, SIAPE nº 1062679 ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, mantendo-se inalterados os demais termos.

2- **Onde se lê** no BS/UFF nº108, na pág. 026, 2ª fase do PCCTAE, % de Incentivo a Qualificação de **15%** (quinze por cento), **leia-se 10%** (dez por cento), com efeitos financeiros vigorando a partir de **02/12/2013**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 51.144 de 14 de fevereiro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23069.040119/2013-59.

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte o anexo à Portaria nº 35.347, de 12 de julho de 2006, que concedeu na 2ª fase do Enquadramento à Lei nº11.091/05, o Incentivo à Qualificação, à servidora **IARA ROHAN**, matrícula SIAPE nº1090287, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, mantendo-se inalterados os demais termos.

2- **Onde se lê**, enquanto percentual de Incentivo á Qualificação “**20**”, **leia-se “15”**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 51.145 de 14 de fevereiro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo n° 23069.040119/2013-59.

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte o anexo à Portaria n° 35.347, de 12 de julho de 2006, que concedeu na 2ª fase do Enquadramento à Lei n°11.091/05, o Incentivo à Qualificação, à servidora **INDAIÁ MOREIRA DE MENEZES**, matrícula SIAPE n°1278291, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, mantendo-se inalterados os demais termos.

2- **Onde se lê**, enquanto percentual de Incentivo á Qualificação “**15**”, **leia-se** “**10**”.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 51.177 de 24 de fevereiro de 2014.**

**EMENTA:** Retificação Parcial da Portaria de n° 35.347, de 12/07/2006 que homologou o enquadramento dos servidores técnico-administrativos da UFF no PCCTAE.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo n° 23069.005835/2012-17.

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, o anexo à Portaria n° 35.347, de 12/07/2006, publicada no BS/UFF n°108, de 12/07/06, que concedeu o enquadramento aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no que se refere à concessão dada à servidora **LIZETE DE CARVALHO SILVA**, SIAPE 303367, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, aposentada por invalidez em 07/03/2007, mantendo-se inalterados os demais termos.

2- **Onde se lê** no BS/UFF n°108, na pág. 063, 2ª fase do PCCTAE, % de Incentivo a Qualificação de **15%** (quinze por cento), **leia-se** **10%** (dez por cento), com efeitos financeiros vigorando a partir de **01/01/2013**, passando a ter sua atualização para **15%** (quinze por cento), a partir dessa data, em atendimento à Lei n° 12.772/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 51.178 de 25 de fevereiro de 2014.**

**EMENTA:** Retificação Parcial da Portaria de nº 35.347, de 12/07/2006 que homologou o enquadramento dos servidores técnico-administrativos da UFF no PCCTAE.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23069.005834/2012-17.

**RESOLVE:**

1- **Retificar**, em parte, o anexo à Portaria nº 35.347, de 12/07/2006, publicada no BS/UFF nº108, de 12/07/06, que concedeu o enquadramento aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no que se refere à concessão dada à servidora **LEVINA DOS SANTOS ALVES**, SIAPE 306205, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, mantendo-se inalterados os demais termos.

2- **Onde se lê** no BS/UFF nº108, na pág. 062, 2ª fase do PCCTAE, % de Incentivo a Qualificação de **10%** (dez por cento), **leia-se 08%** (oito por cento), com efeitos financeiros vigorando a partir de **01/01/2013**, passando a ter sua atualização para **15%** (quinze por cento), a partir dessa data, em atendimento à Lei nº 12.772/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 51.820 de 16 de julho de 2014.**

**EMENTA:** RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 51.755 de 09/07/2014.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.021755/2014-62;

RESOLVE:

1- **Retificar** a Portaria n.º: 51.755 de 09/07/2014, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “Esta designação corresponde a **função gratificada – código FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.”

**Leia-se:** “Esta designação corresponde a **Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 51.821 de 16 de julho de 2014.**

**EMENTA:** RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 51.699 de 01/07/2014.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.021739/2014-70;

RESOLVE:

1- **Retificar** a Portaria n.º: 51.699 de 01/07/2014, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “Esta designação corresponde a **função gratificada – código FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.”

**Leia-se:** “Esta designação corresponde a **Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**GAR, em 11/07/2014.**

De acordo com a Lei 8.112/1990, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO INTEGRAL** da seguinte servidora:

**PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAIS**

**ROSIMERE MENDES CABRAL**, Professor Assistente do Departamento de Ciência da Informação, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Memória Social, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), de 04 de agosto de 2014 a 03 de fevereiro de 2015, com ônus limitado. (Proc. 23069.021808/2014-45).

Publique-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

**GAR, em 11/07/2014.**

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 05/06/2007 a 04/06/2012, com vigência até 04/06/2017, a **CRISTINA LUCIA MAIA COELHO**, Professor Associado do Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP), por 3 (três) meses, de 01 de setembro a 30 de novembro de 2014. (Proc. 23069.024974/2013-12).

Publique-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

**GAR, em 11/ 07/2014.**

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 15/02/2006 a 14/02/2011, com vigência até 14/02/2016, a HELOISA DE OLIVEIRA SANTOS VILLELA, Professor Associado do Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP), por 3 (três) meses, de 01 de setembro a 30 de novembro de 2014. (Proc. 23069.020508/2013-68).

Publique-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 37 de 14 de julho de 2014.**

**O Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** para os serviços de engenharia para execução de obra de um prédio, com a finalidade de abrigar o Setor de Grandes Animais do Departamento de Morfologia, do Instituto Biomédico e, recuperação de parte da cobertura do prédio do Departamento de Morfologia, ambos situados no Campus do Valonguinho na Avenida Visconde do Rio Branco s/nº, Centro, Niterói – RJ. **Processo nº 23069.005.930/2010-41.**

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Engenheiro **CARLOS JOSÉ DE PETRIBU GUIMARAES** - SIAPE 1781060;

- Engenheira **CHAN SAO HENG** - SIAPE 303235;

- Arquiteto **MARCOS PAIVA DE FARIA** - SIAPE 306103.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS**  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia

#####

**Parte 2:****RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º 09/2014.****SETOR:** DCQ/CPTA**DATA:** 27/01/2014**INTERESSADO:** CELIA MARIA DA CRUZ PROCOPIO e outros**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

**Indeferir a concessão de incentivo à qualificação** aos servidores abaixo relacionado, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º. 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

Processo n.º 23069.003145/2013-04 – **CELIA MARIA DA CRUZ PROCOPIO**, Aposentada, SIAPE n.º 0305101.

Processo n.º 23069.003492/2013-29 – **FLORICINENA ROCHA DA CONCEIÇÃO**, Aposentada, SIAPE n.º 0304262.

Processo n.º 23069.003118/2013-23 – **HELOIZA HELENA GONÇALVES NEVES**, Aposentada, SIAPE n.º 0304275.

Processo n.º 23069.003402/2013-08 – **NEUSA MARIA DA COSTA**, Aposentada, SIAPE n.º 0304365.

Processo n.º 23069.003119/2013-78 – **RUTE HELENA GONÇALVES CARVALHO**, Aposentada, SIAPE n.º 0304607 - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO** – **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**.

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º. 20/2014.****SETOR:** DCQ/CPTA**DATA:** 07/02/2014**INTERESSADO:** SEBASTIÃO EVANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

**Autorizo a exclusão** do Processo n.º 23069.050045/06-30, da RDD n.º04/2006, de 06/11/2006, referente à concessão do Incentivo à Qualificação ao servidor **SEBASTIÃO EVANDRO PEREIRA NASCIMENTO**, Técnico em Enfermagem, SIAPE 308537, mantendo-se a retificação do enquadramento concedida pela Portaria n.º36.994, de 15 de junho de 2007. **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**Parte 4:**

**RETIFICAÇÃO DA DTS PUBLICADA EM 10/07/2014 NO BS 101, PÁG. 34, com Ementa:**  
Indicação da Comissão Eleitoral Local para Escolha de Chefe e SubChefe do Departamento de Engenharia

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO RIC/PURO N.º 08 de 01 de julho de 2014.**

**EMENTA:** Indicação da Comissão Eleitoral Local para Escolha de Chefe e SubChefe do Departamento de Engenharia

**A Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**

**RESOLVE:**

**Designar, a partir de 01 de julho de 2014,** os membros descritos abaixo para constituírem a Comissão Eleitoral Local que organizará o processo de Escolha de Chefe e SubChefe do Departamento de Engenharia do Instituto de Ciência e Tecnologia do Polo Universitário de Rio das Ostras.

**TITULARES:**

**EDWIN BENITO MITACC MEZA** – docente – matrícula SIAPE 1669108

**LUIZ HELENO MOREIRA DUQUE** – docente – matrícula SIAPE 1278494

**VALDECY PEREIRA** – docente – matrícula SIAPE 2107947

**MÁRCIO DE JESUS PEREIRA** – técnico administrativo – matrícula SIAPE 1974643

**DAVID FLORA SALES** – discente – matrícula 20963058

**SUPLENTES:**

**LUCAS MORAIS BARBIERI** – discente - matrícula 213063054

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES**  
Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, N.º 11 de 10 de julho de 2014.**

**EMENTA:** Nomeação de Banca Examinadora da Seleção de Tutoria do Curso de Graduação em Antropologia.

**O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – ICHF, da UFF, no uso das suas atribuições, nomeia os docentes abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora da Seleção de Tutoria do Curso de Graduação em Antropologia, para o segundo semestre do corrente ano.**

- **DANIEL BITTER, MAT. SIAPE 1316579**
- **JOANA MILLER, MAT. SIAPE 1739999**
- **ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA, MAT. SIAPE 1221499**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NAPOLEÃO MIRANDA  
Diretor em Exercício do Instituto  
de Ciências Humanas e Filosofia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º 11 de 14 de julho de 2014.**

**O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições e, considerando o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade (Resolução CUV 104/97), e cumprindo decisão do Colegiado do Curso de Pós Graduação em Ciência de Medicamentos e Alimentos,**

RESOLVE:

1. **Constituir Comissão Eleitoral Local (CEL) para Consulta Eleitoral para Coordenação do Curso de Pós Graduação em Ciência de Medicamentos e Alimentos, composta dos seguintes membros: Professora SORELE BATISTA FIAUX (SIAPE n.º 1087233), Professora MARIA ABADIA FREIRE VERAS (SIAPE n.º 0310702-6), Professora ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ (SIAPE n.º 1089436) e o discente DANILO LAVOURINHA SANTIAGO (Matrícula n.º L083.213.001).**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON DA COSTA SANTOS  
Diretor da Faculdade de Farmácia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPG NEUROCIÊNCIAS, N.º 001 de 11 de julho de 2014.**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Neurociências do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ADRIANA DA CUNHA FARIA MELIBEU**, matrícula SIAPE 1494868, **LUIZ ROBERTO LEÃO FERREIRA**, matrícula SIAPE1295064 e **LUCIANNE FRAGEL MADEIRA**, matrícula SIAPE 1652025, e o discente **DANIEL SOUZA MONTEIRO DE ARAÚJO**, matrícula UFF MO30113007 para compor a **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA CONSULTA ELEITORAL DOS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DESTE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA MARQUES VENTURA  
Coordenador PPG Neurociências  
#####

SAULO CABRAL BOURGUIGNON  
Diretor do Instituto de Biologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPG NEUROCIÊNCIAS, N.º 002 de 11 de julho de 2014.**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Neurociências do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ADRIANA DA CUNHA FARIA MELIBEU**, matrícula SIAPE 1494868, **CLAUDIO ALBERTO SERFATY**, matrícula SIAPE 310783 e **LUCIANNE FRAGEL MADEIRA**, matrícula SIAPE 1652025 para compor a **BANCA DE SELEÇÃO DE TUTORIA DESTE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA MARQUES VENTURA  
Coordenador PPG Neurociências  
#####

SAULO CABRAL BOURGUIGNON  
Diretor do Instituto de Biologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPECN, N.º 03 de 03 de julho de 2014.**

**EMENTA:** Designa Comissão para Criação de Nova Disciplina Obrigatória do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza.

**O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PPECN),** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **LUIZA DE OLIVEIRA RODRIGUES, MAURA VENTURA CHINELLI** e **ROSE MARY LATITNI** para comporem a Comissão para apresentação de proposta de criação de disciplina obrigatória específica para a Linha de Pesquisa Ensino e Aprendizagem deste Curso, com ementa e programa, **sob a presidência da Prof. LUIZA DE OLIVEIRA RODRIGUES.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Ensino de Ciências da Natureza

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, Nº. 11 de 15 de julho de 2014.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e do Meio Ambiente da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;**

RESOLVE:

1- Designar **MARCELLO JOSÉ QUINTIERI PINHEIRO**, SIAPE Nº 1082851 para executar a manutenção e a atualização das páginas da Internet do Departamento de Engenharia Agrícola e do Meio Ambiente – TER (<http://www.ter.uff.br>), da Coordenação da Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente – TGH (<http://www.tgh.uff.br>), da Coordenação da Engenharia Agrícola e Ambiental – TGR (<http://www.tgr.uff.br>), da Coordenação da Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas – PGEB (<http://www.pgeb.uff.br>), da Coordenação da Pós-Graduação em Análise de Risco Ambiental – PGRA (<http://www.pgra.uff.br>), do Laboratório de Tecnologia de Pós-Colheita – LTPC (<http://www.ltpc.uff.br>), do Laboratório de Drenagem, Irrigação e Saneamento Ambiental – LaDISan (<http://www.ladisan.uff.br>), do Laboratório de Mecânica dos Fluidos e Tecnologias Ambientais – LAMETA (<http://www.lameta.uff.br>), do Laboratório de Recursos Hídricos e Meio Ambiente – LabHIDRO (<http://www.labhidro.uff.br>), do Núcleo de Aulas experimentais do Centro de Ensino Integrado Agroecológico Barão de Langsdorff – NAE (CEIA) (<http://www.nae.uff.br>) e do Programa de Educação Tutorial da Engenharia Agrícola e Ambiental – PET Engenharia Agrícola e Ambiental (<http://www.petagricola.uff.br>).

Esta DTS não implica a gratificação e entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO JORGE  
Chefe do Departamento de Engenharia  
Agrícola e do Meio Ambiente  
#####

---

## SEÇÃO IV

---

### EDITAL

#### **SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DIVERSIDADE E INCLUSÃO – CMPDI – TURMA 2014**

A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução N° 37/2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção para a Turma 2014 do Curso de Pós-graduação Stricto Sensu Diversidade e Inclusão, nível Mestrado Profissional, aqui denominado **Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão, CMPDI**, ano de 2014.

Este Edital prevê Intérprete de Libras para candidatos surdos e ajudas técnicas<sup>1</sup> aos candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida.

#### **1. Do Público alvo**

Serão aceitas inscrições de profissionais graduados interessados em atuar em áreas de ensino formal ou não formal, envolvendo a diversidade e a inclusão.

#### **2. Das Inscrições**

Local: Secretaria do PPBI - Instituto de Biologia  
Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia  
Universidade Federal Fluminense  
Centro - Niterói - RJ  
CEP: 24020-150

Tel./fax: (021) 2629-2352 ou 2375

E-mail: [cmpdi@vm.uff.br](mailto:cmpdi@vm.uff.br)

Coordenadora: Dra. Cristina Maria Carvalho Delou

**Horário: 12:00 às 18h**

**Período das Inscrições:** 12 de maio a 20 de junho de 2014

**As inscrições são gratuitas.**

**Número de Vagas:** 41 (quarenta e uma) vagas distribuídas por Orientador, segundo as Linhas de Pesquisa especificadas no item 3 deste Edital.

Os candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.

---

<sup>1</sup>“Produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida;” (Decreto N° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, Art. 8º, V). Obs: Pede-se que não se utilize mais a expressão “portadores” em referência a pessoas com deficiência porque estas não dispõem da possibilidade de entrega da sua condição pessoal a quem quer que seja.

Os candidatos com deficiência visual, deficiência física/múltipla deverão informar na Ficha de Inscrição o tipo de ajuda técnica (tecnologia assistiva) necessária para a realização das provas, conforme preconizado no Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Os candidatos surdos deverão informar na Ficha de Inscrição a necessidade de Intérprete de Libras em todas as etapas do processo seletivo.

Os candidatos surdos farão as provas escritas em igualdade de condição com os demais candidatos, conforme preconiza a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências, e diz que “**A Língua Brasileira de Sinais – Libras, não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.**” (Art. 4º, Parágrafo único) e o Decreto Nº 5626/2005. Assim como a manutenção do anonimato para todos.

### **3. Das Linhas de Pesquisa do Curso que contêm projetos com vagas abertas neste edital:**

**- Altas Habilidades e Notório Saber (06 vagas)** - Investigação e visão aplicada sobre competências, saberes e vocações em contextos de alto nível de desempenho escolar, acadêmico e social; relação Altas Habilidades e notório saber; políticas públicas de educação para Altas Habilidades; currículos escolares para Altas Habilidades; estudos independentes, aceleração de estudos e notório saber; Altas Habilidades e inclusão social

- 1.Dra. Lucianne Fragel Madeira (1 vaga)
- 2.Dra. Cristina Maria Carvalho Delou (2 vagas)
- 3.Dra. Lucia de Mello e Souza Lehmann (1 vaga)
- 4.Dra. Fabiana Rodrigues Leta (1 vaga)
5. Dr. Leandro de Almeida (1 vaga em coorientação)

**- Necessidades Especiais, Síndromes e Transtornos (04 vagas)-** Investigação e visão aplicada sobre necessidades especiais nas deficiências, síndromes e transtornos; organização de currículos em contextos de inclusão e diversidade; ensino-aprendizagem no ensino regular e especial; mediações para o desenvolvimento escolar; inclusão e avaliação escolar; ludicidade e lazer para a inclusão social.

- 1.Dra. Ediclea Mascarenhas Fernandes (1 vaga)
- 2.Dra. Cristina Lúcia Maia Coelho (1 vaga)
- 3.Dra. Marcia Denise Pletsch (1 vaga)
- 4.Dra. Mônica Pereira Dos Santos (1 vaga)
- 5.Dr. Luiz Gawryszewski (0 vaga)

**- Produção de Materiais e Novas Tecnologias (20 vagas)-** Investigação e produção de novos tipos de materiais didáticos acessíveis para o ensino nas diversas áreas e conhecimento; as novas tecnologias de informação e comunicação aplicadas aos processos educacionais acessíveis; EAD como ferramenta para os diferentes ritmos e estilos de aprendizagem.

1. Dra. Gerlinde Agate Platais Brasil Teixeira (1 vaga)
2. Dra. Helena Carla Castro Cardoso de Almeida (3 vagas)
3. Dra. Mirian Araujo Carlos Crapez (0 vaga)
4. Dra. Glauca Torres Aragon (1 vaga)
- 5.Dra. Isabel Leite Cafezeiro (2 vagas)
- 6.Dra. Rosangela Lopes Lima (2 vagas)
- 7.Dra. Tania Cremonini de Araujo Jorge (2 vagas)
- 8.Dra. Claudia Mara Lara Melo Coutinho (1 vaga)
- 9.Dra. Ediclea Mascarenhas Fernandes (2 vagas)
- 10.Dr. Tibério Borges Vale (1 vaga em coorientação)
- 11.Dra. Dagmar Silva (1 vaga em coorientação)
12. Dr. Alfred Sholl (2 vagas)
13. Dra. Cristina Maria Carvalho Delou (1 vaga)

14. Dra. Ana Regina Campello (2 vagas)

- **Interdisciplinaridade e Questões de Ensino (11 vagas)**- Investigação e visão aplicada da interdisciplinaridade e novas práticas de ensino; intercâmbio entre disciplinas e aproximação de objetos de estudos; saberes e sentidos para as aprendizagens; relações interdisciplinares entre as ciências da natureza e as ciências humanas, Pesquisa e desenvolvimento de abordagens, metodologias e processos para minimizar as dificuldades na compreensão sobre temas complexos, que viabilizem uma perspectiva inclusiva.

- 1.Dra. Claudia Marcia Borges Barreto (1 vaga)
2. Dr. Luiz Gawryszewski (1 vaga em coorientação)
- 3.Dr. Edson Pereira da Silva (1 vaga)
- 4.Dr. Luiz Antonio Botelho Andrade (1 vaga)
- 5.Dra. Bianca da Cunha Machado (1 vaga)
- 6.Dra. Dilvani Oliveira Santos (1 vaga)
- 7.Dra. Rejany dos Santos Dominick (3 vagas)
8. Dra. Dagmar Silva (1 vaga em coorientação)
9. Dr. Claudio Serfaty (1 vaga em coorientação)

#### 4. Dos Orientadores:

São considerados Orientadores todos os professores aprovados pela CAPES e que integram o quadro de docentes do Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão.

Para o contato prévio com os prováveis Orientadores, cada candidato surdo deverá se responsabilizar por se fazer acompanhar de Intérprete de LIBRAS.

#### 5. Da Documentação necessária para solicitação de inscrição:

a) **Pré-projeto** contendo folha de rosto, uma breve descrição do trabalho conforme o **modelo** disponível no site do Curso, incluindo o cronograma em até 5 páginas (**sem contar a capa**). Devem ser encaminhadas três (3) cópias impressas e um (1) CD, contendo o mesmo documento salvo em .PDF e .DOC. Deverá também ser enviada uma versão.DOC por correio eletrônico para o endereço [cmpdi@vm.uff.br](mailto:cmpdi@vm.uff.br), colocando-se na linha Assunto: **Seleção Mestrado - nome do candidato**. O **modelo do pré-projeto** encontra-se disponível no site do Curso (<http://www.cmpdi.uff.br>) ou pode ser obtido por e-mail ou na secretaria do curso.

b) **Carta do candidato**, apresentando breve Memorial e justificativa do interesse pelo CMPDI e aderência pela Linha de Pesquisa escolhida.

c) 03 (três) **cópias** do **Currículo Lattes** atualizado do candidato.

d) 01 (um) **cópia** autenticada do **Diploma de Graduação** de curso reconhecido (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso superior até que o diploma venha a ser emitido **no prazo máximo de 30 dias** para apresentação, após a aprovação do candidato).

e) 01 (uma) **cópia** autenticada do **Histórico Escolar da Graduação**.

f) **Ficha de Inscrição** preenchida e assinada pelo candidato.

g) **Cópias legíveis e autenticadas** da Identidade e do CPF.

h) **02 retratos** 3x4 de frente.

A aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

**Toda a documentação deverá ser entregue/enviado em envelope lacrado, devidamente identificado pelo candidato e seu conteúdo deve estar em atendimento completo ao Edital. É de total responsabilidade do candidato o cumprimento da documentação necessária e de sua correta identificação.**

### **5.1. Do Indeferimento e do Recurso das Inscrições:**

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos cujo **pré-projeto (item 5.a)** for considerado inadequado ao Curso pela Linha de Pesquisa. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas por não terem seus respectivos pré-projetos aprovados poderão entrar com recurso em 24 horas, contados a partir da divulgação da lista de aprovados conforme o cronograma previsto neste Edital.

### **5.2 Da Homologação das inscrições:**

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que:

- a- Entregarem simultaneamente toda documentação descrita no item 5; e que
- b- Tiverem seu respectivo **pré-projeto** aprovado pela Linha de Pesquisa indicada.

**É de inteira responsabilidade do candidato a conferência de todos documentos descritos no item 5.0 e a sua retirada na Secretaria do Curso, logo após a divulgação do resultado para aqueles que não tiverem suas inscrições homologadas. O prazo para a retirada dos documentos é de 24h. Os documentos encaminhados pelo Correio somente serão aceitos se postados até o último dia do prazo de inscrição e somente serão devolvidos em mãos.**

## **6. Da Seleção**

Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em:

- a) **Análise documental:** com caráter eliminatório, conforme 5.2 deste Edital.
- b) **Pré-Projeto** dirigido a **UMA** Linha de Pesquisa e a **UM/A** Orientador/a, com **caráter eliminatório**. Avaliação constará da análise da:
  - a) aderência a Linha de Pesquisa do CMPDI selecionada no pré-projeto apresentado pelo/a candidato/a;
  - b) adequação/aderência ao projeto do/a Orientador/a selecionado/a pelo/a candidato/a;
  - c) adequação do pré-projeto ao princípio básico do Mestrado Profissional quanto ao conteúdo, produto e planejamento, sendo realizada a análise de cada item;
  - d) uso do modelo disponível no site do CMPDI ([www.cmpdi.uff.br](http://www.cmpdi.uff.br));
  - e) adequação do pré-projeto aos princípios básicos do Mestrado Profissional quanto ao conteúdo, produto e planejamento, sendo realizada a análise de cada item.

c) **Prova escrita:** com **caráter eliminatório**, as provas serão anônimas. Cada prova será identificada por um número, que se tornará a partir dali o número de identificação do candidato. Os candidatos terão acesso online a 6 (seis) artigos científicos a partir do primeiro dia inscrição ou poderão gravá-los em CD ou pendrive no ato da inscrição e deverão ser trazidos no dia da prova sem qualquer anotação. No momento da prova, dois destes artigos serão sorteados e não poderá ser feita qualquer consulta a outros materiais. Esta prova será feita sem auxílio de colaborações externas, sob pena de desclassificação do candidato.

Os artigos versarão sobre temas ligados a necessidades especiais com ênfase no ensino, diversidade e inclusão. A prova terá a duração de 3 horas, exceto para os candidatos com deficiência ou surdez, que poderão realizá-la em até 4 (quatro) horas. Na primeira (1ª) hora será feito o sorteio de dois artigos. Os candidatos poderão consultar os dois textos sorteados e fazer anotações em folha de rascunho carimbada que será oferecida pela Comissão de Seleção. Transcorrida a primeira (1ª) hora, apenas o rascunho carimbado deverá ficar em cima da mesa para consulta dos candidatos. Cada candidato terá duas horas para responder às duas (02) questões. As questões serão discursivas e deverão ser respondidas na forma de redação. O uso de qualquer material em papel ou equipamento não autorizado implicará na desclassificação do candidato.

Os candidatos surdos contarão com a presença de Intérprete de Libras da UFF durante todo o tempo de realização da prova. (Portaria N° 3.284, de 7 de novembro de 2003). Os intérpretes poderão ser consultados apenas durante o período de consulta aos textos. Como preconiza a Lei N° 10.436, de 24 de abril de 2002 e o Decreto 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta e dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências, **“A Língua Brasileira de Sinais – Libras, não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.”** (Art. 4º, Parágrafo único), porém serão consideradas as peculiaridades linguísticas dos candidatos de acordo com as legislações supracitadas.

Na avaliação da **prova escrita**, a Comissão observará os seguintes critérios:

- a) Conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos;
- b) Capacidade de contextualização teórica e metodológica;
- c) Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e gramatical, e clareza).

Os critérios de avaliação da prova escrita receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez), que serão somadas e divididas por 3 (três) para obtenção da nota final. A nota mínima será de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato.

d) **Prova de Inglês** - com **caráter eliminatório**, sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato, podendo ser utilizado dicionário on-line. A nota desta prova é uma exigência apenas para a aprovação e não entrará na avaliação classificatória do candidato.

e) **Avaliação Oral** - Os candidatos aprovados serão avaliados pela Comissão de Seleção, professores do Programa de Pós-Graduação. A avaliação versará sobre o currículo do candidato, o projeto e a carta caracterizando o seu interesse pelo curso, sendo atribuída nota de 0 a 10. Nota inferior a 7 será considerada insuficiente ao ingresso do candidato no programa. .

## 7. Do Resultado da seleção:

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na Secretaria do Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos.

## 8. Do Cronograma

Inscrições: 12 de maio a 24 de junho de 2014;

Encaminhamento dos Pré-Projetos para a Linha de Pesquisa: 12 de maio a 27 de junho de 2014;

Prazo para análise dos projetos com devolução de Parecer (APROVADO/NÃO APROVADO): 02 de julho de 2014;

Divulgação dos Projetos Aprovados: 03 de julho de 2014;

Recursos: 07 de julho de 2014;

Homologação das Inscrições: 10 de julho de 2014;

Prova Escrita (1ª etapa): 15 de julho de 2014 (Local a ser definido);

Prova de Inglês (2ª etapa): 22 de julho de 2014 (Local a ser definido);

Avaliação Oral (3ª etapa): 23, 24, 25 de julho de 2014 (Sala de Reuniões - Instituto de Biologia);

Resultado das 03 Etapas de Seleção: Até 30 de julho de 2014;

Período para Recursos: 31 de julho de 2014;

Homologação dos Resultados: 01 de agosto de 2014;

Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo: Até 04 de agosto de 2014;

Matrícula: 05 de agosto de 2014.

Início das aulas: 07 de agosto de 2014 (AULA INAUGURAL)

**Observação:** O cronograma poderá ser alterado em caso de necessidade.

## 9. Do Regime de dedicação ao curso e Bolsas:

No ato da matrícula, todos os alunos selecionados deverão comunicar por escrito que estão cientes de que possuem o prazo máximo de 24 meses para a realização e cumprimento do curso de mestrado.

O Curso de Mestrado Profissional Diversidade e Inclusão é gratuito e **não possui bolsas para oferecer** aos seus alunos.

CRISTINA M. C. DELOU  
Coordenadora do Curso de Mestrado  
Profissional em Diversidade e Inclusão  
#####

**RESOLUÇÃO GCN N.º. 04 de 26 junho de 2014.**

**EMENTA:** Regulamentação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais do INFES/UFF.

O Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Naturais do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior da UFF, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1. Regular o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior da UFF, que passa a contar com a seguinte redação:

**Art. 1º-** O NDE tem função consultiva, propositiva, avaliativa e de assessoramento sobre matéria de natureza acadêmica.

**Art. 2º-** O NDE integra a estrutura de gestão acadêmica em cada Curso de graduação, sendo corresponsável pela elaboração, implementação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais, tendo as seguintes atribuições:

- I. Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, definindo sua concepção e fundamentos;
- II. Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso contribuindo para a sua efetiva consolidação;
- III. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- IV. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;
- V. Atualizar periodicamente o projeto pedagógico do Curso;
- VI. Conduzir, sempre que necessário, os trabalhos de reestruturação curricular para aprovação do Colegiado de Curso;
- VII. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e finadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do Curso;
- VIII. Programar e supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do Curso;
- IX. Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- X. Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando através de parecer ao Colegiado de Curso, a substituição de docentes, quando necessário.

**Art. 3º-** O NDE será constituído pelo (a) Coordenador (a) de Curso, como seu presidente nato, e por, no mínimo 05 (cinco) e no máximo 7 (sete) docentes efetivos, atuantes no Curso de Licenciatura em Ciências Naturais, satisfazendo os seguintes requisitos:

- I- pelo menos 60% com titulação em nível de pós-graduação stricto sensu;
- II- pelo menos 20% com regime de trabalho de Dedicção Exclusiva;

§1º O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do Curso que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, traduzida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e que atuem visando o desenvolvimento do Curso e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, conforme o Art. 1º, parágrafo único da Resolução nº 01/2010 do CONAES.

§2º Na ausência ou impedimento eventual do Coordenador do Curso, a presidência do NDE será exercida por um membro por ele designado.

§3º Não constituirá impedimento à indicação, o docente ser membro de outro(s) NDE(s), ficando a avaliação da conveniência, oportunidade e possibilidade de exercer um bom trabalho no Núcleo, a critério do órgão indicador e do docente indicado.

**Art. 4º**- A quantidade de professores que auxiliarão o Coordenador será de, no mínimo 05 e no máximo 7 (sete) docentes, pertencentes aos Departamento que oferecem disciplinas ao Curso.

**Art. 5º**- O mandato dos representantes no Núcleo Docente Estruturante será de 3 (três) anos, com possibilidade de recondução.

**Art. 6º**- A participação dos docentes no NDE será voluntária, podendo haver, se necessária, a indicação de representantes pelo Colegiado de Curso.

**Art. 7º**- Sempre que se considerar necessário, serão formadas comissões de trabalho, compostas pelos membros do NDE.

**Art. 8º**- A Composição do NDE do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais deverá possuir, preferencialmente:

I - Pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu;

II - 40% (quarenta por cento) atuando ininterruptamente no Curso de Licenciatura em Ciências Naturais desde o último ato regulatório

III - 60% (sessenta por cento) dos docentes com formação específica na área do Curso ou atuação comprovada na área de Ensino de Ciências.

**Art. 9º**- Compete ao Presidente do NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE):

a) convocar e presidir as reuniões, com direito a voto;

b) representar o NDE junto aos órgãos da instituição;

c) encaminhar as deliberações do Núcleo;

d) designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas;

e) promover e coordenar a integração com os demais órgãos e setores da instituição;

f) assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

**Art. 10º-** O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semestre, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente e/ou pela maioria dos seus membros.

§1º- As decisões serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes, cabendo ao Presidente a decisão do desempate quando se fizer necessário.

§2º- Para se considerar instalada uma reunião do NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) deverão estar presentes pelo menos 60% dos seus membros.

**Art. 11-** Esta regulamentação poderá ser revista a qualquer tempo, desde que solicitado pela maioria do total de membros do NDE.

**Art. 12-** Os casos omissos serão resolvidos pelo NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

**Art. 13-** A presente resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI  
Coordenadora pro tempore do Curso do Curso de  
Licenciatura em Ciências Naturais INFES/UFF  
#####

**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL: FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UFF**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS CMV 05 de 07/05/2014, publicada em Boletim de Serviço UFF Ano XLIV, n. 078, 21/05/2014, Seção II, p.27, encaminha para publicação, conforme consta do Art. 15º do RGCE/Resolução 104/97 CUV/UFF, o nome dos candidatos inscritos para o processo de Consulta Eleitoral para Escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Residência em Medicina Veterinária da Faculdade de Veterinária, como se segue:

**Chapa 1:**

**Coordenador:** MARIA DE LOURDES GONÇALVES FERREIRA, Professor Associado I, Matrícula SIAPE número 3172325.

**Vice-Coordenador:** AMARY NASCIMENTO JUNIOR, Professor Associado I, Matrícula SIAPE número 2141679.

**Chapa 2:**

**Coordenador:** NAYRO XAVIER DE ALENCAR, Professor Associado I, Matrícula SIAPE número 1351817.

**Vice-Coordenador:** ANA MARIA BARROS SOARES, Professor Associado II, Matrícula SIAPE número 0310714.

Niterói, 07 de julho de 2014.

DANIEL DE BARROS MACIEIRA

Presidente

#####

**RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DO DIRETÓRIO  
ACADÊMICO AURORA DE AFONSO COSTA (DAAAC)**

A Comissão Eleitoral do Processo Sucessório de Representantes do Diretório Acadêmico Aurora de Afonso Costa (DAAAC), instituída pela DTS n.º 04/2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 046/2014 de 21/03/2014,

RESOLVE:

1- **Comunicar os resultados da consulta**, ocorrida nos dias 31 de março e 01 de abril, cuja apuração se efetuou no dia 01 de abril:

	Discentes	% Votos
Votos Validos	77	86%
Votos Em Branco	13	14%
Votos Nulos	0	
Votos (V+ B+ N)	90	
Abstenções	406	
Total de Eleitores	496	

Em face dos resultados acima apurados pela Mesa Apuradora, a Comissão Eleitoral proclama que a chapa única candidata composta pelos discentes descritos abaixo foi eleita com 86% dos votos.

1. Chapa Única: “VOLICÃO”

<b>DANIEL MAHLMANN DE MOURA PINHEIRO</b>
<b>ELISEU LEMOS NOGUEIRA LEAL</b>
<b>JONATAN PACHECO DA SILVA</b>
<b>LUCAS ALVES SARMENTO PIRES</b>
<b>MARIA CLARA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO</b>
<b>MATHEUS BRAZ DE OLIVEIRA</b>
<b>RAQUEL DANTAS VAQUEIRO</b>
<b>RODRIGO ANTÔNIO MOREIRA TENÓRIO</b>
<b>THAMIRYS RODRIGUES ALVES</b>

ANDRE LUIZ DE SOUZA BRAGA  
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS E CANDIDATURA PARA DIRETORIO ACADEMICO AURORA DE AFONSO COSTA (DAAAC – UFF)**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE, a Comissão Eleitoral Local (CEL), reuniram-se nas dependências da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, para leitura das inscrições das chapas e candidatura para Diretório Acadêmico Aurora de Afonso Costa. No ITEM ÚNICO DE PAUTA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES fez leitura das cédulas referentes aos candidatos inscritos para o processo eleitoral. A Comissão Eleitoral deliberou sobre a documentação apresentada e definiu o resultado que segue:

Número de Inscrição	Nome da Chapa	Resultado
01	VOLIÇÃO	Deferido

Nada mais havendo a tratar, declara – se encerrada a reunião.

ANDRE LUIZ DE SOUZA BRAGA  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

MARIA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS FERNANDES FILHA  
Membro Titular da Comissão Eleitoral Local  
#####

SONARA SUÊNIA COSTA DOS SANTOS  
Técnica Administrativa da Comissão Eleitoral Local  
#####

**CONSULTA PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO DIRETORIO ACADEMICO  
AURORA DE AFONSO COSTA (DAAAC – UFF) – GESTÃO 2014/2015****EDITAL N.º 001 de 13 de março de 2014  
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS/CME de número 04 de 26 de Fevereiro de 2014, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que foi homologada a inscrição da seguinte Chapa para a consulta à comunidade acadêmica da EEAAC, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha dos Novos Representantes do Diretório Acadêmico Aurora de Afonso Costa da EEAAC para a gestão 2014/2015.

**1. Chapa Única: “VOLICÃO”**

<b>MATHEUS BRAZ DE OLIVEIRA</b>
<b>ELISEU LEMOS NOGUEIRA LEAL</b>
<b>JONATAN PACHECO DA SILVA</b>
<b>RODRIGO ANTONIO MOREIRA TENORIO</b>
<b>THAMIRYS RODRIGUES ALVES</b>
<b>RAQUEL DANTAS VAQUEIRO</b>
<b>DANIEL MAHLMANN DE MOURA PINHEIRO</b>
<b>MARIA CLARA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO</b>
<b>LUCAS ALVES SARMENTO PIRES</b>

Rio de Janeiro, 21 de março de 2014.

**ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BRAGA**  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**Diretório Acadêmico Aurora de Afonso Costa  
Gestão 2014**

Membros:

- Presidência: Jonatan Pacheco da Silva
- Vice-Presidência: Eliseu Lemos Nogueira Leal
- Diretoria de Relações Internas: Matheus Braz de Oliveira
- Secretaria: Raquel Dantas Vaqueiro/Ana Carolina Fratane Siqueira
- Diretoria Financeira: Lucas Pires Sarmiento/Daniel Mählmann de Moura Pinheiro
- Diretoria de Marketing e Propaganda: Maria Clara da Cunha Salomão Barroso/Thamyris Rodrigues Alves
- Diretoria de Eventos Acadêmicos: Rodrigo Antônio Moreira Tenório

**ATA DE APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA REPRESENTAÇÃO DO DIRETORIO  
ACADEMICO AURORA DE AFONSO COSTA – GESTAO 2014 / 2015**

Às 16h30 do dia 01 de abril de 2014, na Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, teve início a apuração dos votos válidos para a eleição dos representantes do Diretório Acadêmico Aurora de Afonso Costa – Gestão 2014/2015.

	Discentes	Nulos	Total
Chapa 1 - VOLIÇÃO	77	13	90

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2014.

**Comissão Eleitoral**

ANDRE LUIZ DE SOUZA BRAGA  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

Mª LÚCIA F. DOS S. FERNANDES FILHA  
Membro Titular da Comissão Eleitoral Local  
#####

SONARA SUÊNIA COSTA DOS SANTOS  
Técnica Administrativa da Comissão Eleitoral Local  
#####

MARCIA ISABEL GENTIL DINIZ  
Membro Suplente da Comissão Eleitoral Local  
#####

ANA CLAUDIA LIMA RODRIGUES  
Membro Suplente da Comissão Eleitoral Local  
#####

SHEILA CRISTINA PIRES LIMA  
Técnica Administrativa da Comissão Eleitoral Local  
#####